



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Anticorrupção - Transparência - Integridade

JUSTIÇA E ANTICORRUPÇÃO

ANTICORRUPÇÃO



09 de Fevereiro de 2025 | Edição nr. 2 | Distribuição Gratuita | www.cipmoz.org

Moçambique pode não sair da lista cinzenta do GAFI no prazo previsto: O país está mal classificado no Basel AML Index¹ – 2024

Existem grandes expectativas de uma provável saída de Moçambique da lista cinzenta do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI) ainda no primeiro trimestre do ano em curso (2025)², por alegadamente terem sido cumpridas 25 das 26 recomendações da referida entidade³, depois de o país ter sido submetido à VI avaliação. No entanto, baseando-se na 13ª edição do Basel AML Index, lançada em Dezembro de 2024, subsistem dúvidas de que tal possa vir a acontecer nos prazos a que as autoridades moçambicanas se referem. A propósito, depois da avaliação realizada, o então vice-ministro da Justiça Assuntos Constitucionais e Religiosos, Filimão Suaze, avançou que alguns indicadores que estavam a vermelho e a outras cores estavam a ficar verdes⁴, o que indiciava que o problema, não só estava na falta de cumprimento de uma única recomendação, mas que existiam outras que, embora tenham registado progressos, ainda estavam em fase de consolidação.

O Basel AML Index de 2024 avaliou 203 jurisdições (164 constam da edição pública). Moçambique situou-se na 12ª posição com um *score* 7.15%. No índice de 2023, na sua 12ª edição, onde também foram avaliadas 203 jurisdições (152 constavam da edição pública), o país havia se quedado na 6ª posição, com um *score* de 7.88%. Na 11ª edição, em 2022, situou-se na 4ª posição, com 7.68%, tendo havido o mesmo número de jurisdições avaliadas com relação ao ano anterior (128 constavam da edição pública). Fazendo uma análise comparativa constata-se que, depois de o país ter registado uma subida de 2022 (7.68%) para 2023 (7.88%), em 2024 registou uma queda para 7.15%, o que pode ser justificado pelo aumento do número de jurisdições avaliadas (aumentaram 12 jurisdições em 2024 com relação a 2023), como se observa na edição pública dos três anos em referência. A classificação do país em 2024, mesmo com a condicionante referida do aumento de 12 jurisdições com relação ao ano anterior, ainda deve constituir motivo de preocupação acerca do cumprimento das recomendações que o país deve seguir para sair da lista cinzenta do GAFI.

¹ Basel Anti-Money Laundering

² <https://aimnews.org/2024/11/06/mocambique-podera-sair-da-lista-cinzenta-no-primeiro-trimestre-de-2025/>

³ Jornal Savana (Nhampossa, Argunaldo, 2025) “Falta de base de dados trama Moçambique”.

⁴ <https://aimnews.org/2024/11/06/mocambique-podera-sair-da-lista-cinzenta-no-primeiro-trimestre-de-2025/>

Metodologia de Elaboração do Basel AML Index

O Basel AML Index usa 17 indicadores de fontes relevantes para avaliar o risco de branqueamento de capitais em cada país. Os indicadores são acessíveis ao público. O objectivo do Índice AML de Basileia é de fornecer uma imagem holística do risco de branqueamento de capitais a nível global. Este índice inclui apenas jurisdições que disponibilizam o número mínimo de dados/informações para serem avaliados: uma quarta ronda de avaliação mútua do GAFI e pelo menos 65 por cento dos dados disponibilizados em todos os indicadores. O Índice usa um sistema de classificação dos indicadores de 0 – 10, onde os países mais próximos de 10 indicam um nível de risco mais elevado.

É preciso salientar que da edição pública do índice apenas constam as jurisdições que disponibilizam informação suficiente para serem avaliadas. Em 2024, constaram da edição pública 164 jurisdições, o que significa que houve um aumento de 12, em comparação com o ano de 2023 que comportou 152.

Classificação de Moçambique com relação aos países da região da SADC

Fazendo uma análise comparativa, no caso, entre os países da Sociedade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), a tabela abaixo mostra a posição de cada país e a sua respectiva pontuação, segundo o Basel AML Index – 2024.

Países	Ranking (posição)	Score (pontuação)
República Democrática do Congo	3 ^a	7.73%
Moçambique	12 ^a	7.15%
Madagascar	20 ^a	6.76%
Angola	22 ^a	6.71%
Eswatini	24 ^a	6.69%
África do Sul	52 ^a	5.70%
Malawi	71 ^a	5.45%
Zambia	77 ^a	5.34%
Namibia	97 ^a	4.89%
Seychelles	107 ^a	4.76%
Maurícias	116 ^a	4.61%
Botswana	127 ^a	4.36%

Da tabela acima conclui-se que em 2024, segundo o Basel AML Index, Moçambique, ao nível da região da SADC, apresentou uma classificação má, superando somente a República Democrática do Congo (RDC).

Não são conhecidos os resultados da ‘operação stop’ para o combate ao branqueamento de capitais

Em 2024, a Procuradoria-Geral da República (PGR) lançou a operação de prevenção e combate ao branqueamento de capitais em grande escala, designada por ‘Stop Branqueamento de Capitais’⁵. A operação tinha como base um conjunto de processos instaurados em que foram constituídos arguidos um total de quarenta (40) cidadãos nacionais e quinze (15) estrangeiros, indiciados da prática de crimes de branqueamento de capitais; falsificação de documentos; fraude fiscal; associação criminosa e uso de documento falso. Para dar seguimento à operação foram realizadas buscas em residências e estabelecimentos comerciais dos arguidos nas cidades de Nampula, Nacala, Matola e Maputo. Na altura foram detidos cinco (5) cidadãos e apreendidos diversos documentos e equipamentos objecto de investigação.

Segundo a PGR, os referidos arguidos criavam empresas de fachada que eram usadas para exportar capitais cuja origem foi considerada ilícita ou desconhecida. A PGR alega que, entre os anos 2019 a 2023, os arguidos teriam exportado de forma ilegal um valor apurado de cerca de USD 330.241.242,39 (trezentos e trinta milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois dólares e trinta e nove centavos) equivalentes a 21.135.439.512,96 MT (vinte e um mil, cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e doze meticais e noventa e seis centavos).

A PGR referiu na altura que teria remetido o processo ao tribunal. Entretanto, depois da referida comunicação a PGR nunca mais partilhou informação acerca dos termos subsequentes da tramitação do processo em causa. Pela magnitude e mediatização que a referida operação conheceu, a PGR deveria ter partilhado informação, de forma regular, acerca dos passos que a tramitação do referido processo ia conhecendo, até para evitar determinado tipo de especulações que rodearam a sua actuação no caso concreto.

Consequências de o país permanecer na lista cinzenta do GAFI

Estar na lista cinzenta do GAFI significa que o país é colocado em observação reforçada devido às deficiências estratégicas nos seus regimes, de modo a prevenir e combater o branqueamento de Capitais e o financiamento do terrorismo.

Como tal, a inclusão e permanência na lista cinzenta significa que o país fica sujeito a um maior controlo – *due diligence* - em todas as transações de natureza financeira a nível internacional, com maiores impactos a longo prazo. Outrossim, esta situação levanta dificuldades para o Estado obter crédito e limita o investimento estrangeiro no país. Os fluxos financeiros internacionais ficam mais lentos e sujeitos a maiores constrangimentos.

No caso de Moçambique, uma das consequências visíveis e sintomática observa-se a nível do sector bancário. Os bancos comerciais têm estado a exercer um maior controlo sobre as operações/transações realizadas pelos seus clientes.

⁵ <https://www.pgr.gov.mz/Imprensa/Noticias/GCCCOT-inicia-operacao-STOP-BC>

Concluindo

Apesar dos avanços referenciados pelas autoridades moçambicanas, destacando que está em falta o cumprimento de uma recomendação das 26 que haviam sido feitas pelo GAFI, concretamente a necessidade de apresentação de uma base de dados actualizada das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, ainda existem dúvidas de que o país possa sair, nos prazos referidos, da lista cinzenta do GAFI (primeiro trimestre de 2025). Tal situação só poderá acontecer se a recomendação em causa for cumprida na íntegra e se não surgirem novos desenvolvimentos, como indicou o antigo vice-ministro da Justiça Assuntos Constitucionais e Religiosos.

Contudo, a posição que o Basel AML Index de 2024 apresenta para Moçambique, pelo menos baseando-se na sua análise e nos indicadores que usa, parece que continua a colocar o país numa situação pouco abonatória. É que, das 164 jurisdições constantes da edição pública do índice, Moçambique situou-se na 12ª posição muito próximo da pontuação 10 que significa que ainda é bastante propenso ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, segundo a metodologia usada, o que significa que a não existirem equívocos na avaliação (o que é pouco crível), de facto, só se pode esperar pela avaliação seguinte a ser feita pelo GAFI com vista a dissipar equívocos entre as duas fontes de informação (nacional e o Basel AML Index).

A questão que fica é: Como é que um índice internacional (Basel AML Index), com todos os indicadores que usa, incluindo os do próprio GAFI e de outras entidades reputadas internacionalmente, como a Transparência Internacional e o Banco Mundial dentre outras, coloca Moçambique numa posição bastante incómoda ou má, se o país refere já ter cumprido com 25 das 26 recomendações e que a última em falta prende-se com a actualização de uma potencial base de dados das ONGs moçambicanas?

É importante que em próximas ocasiões/etapas as autoridades nacionais publiquem na íntegra o relatório de avaliação do país para um maior controlo social e para que a informação não seja escassa para análise dos interessados.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



Norway



Suécia
Sverige



Reino dos Países Baixos



Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autor: Baltazar Jorge Fael

Revisão de pares: Edson Cortez e Lázaro Mabunda

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
@CIP.Mozambique @CIPMoz
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique